

PROJETO DE LEI N.º 029 /2020.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOÃO INÁCIO DA SILVA**, a atual **RUA QUATRO, LOCALIZADA ENTRE AVENIDA ADUTORA VÁRZEA DAS FLORES E AVENIDA DOIS** no Bairro Bernardo Monteiro, Neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 25 De Agosto De 2020.


BRUNO BARREIRO
- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é uma forma de homenagear o Senhor **JOÃO INÁCIO DA SILVA**. Os moradores escolheram o nome para o logradouro proposto, conforme documentos em anexo, é uma forma de homenagear uns primeiros moradores da rua em questão.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 25 De Agosto De 2020.


BRUNO BARREIRO
- VEREADOR DE CONTAGEM -